

Recurso Tributário nº 314/2021

RELATOR: CONSELHEIRO MARCELO AZEVEDO DOS SANTOS

TLL - TAXA DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO - ISS-A - IMPOSTO SOBRE SERVIÇO AUTÔNOMO - EXERCÍCIO 2020 - SOLICITAÇÃO DE BAIXA DE DÉBITO - SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS - DESNECESSIDADE DE ALVARÁ DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO - ISS-A QUE NÃO SE ENQUADRA COMO SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA - RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de **Recurso Tributário nº 314/2021**, em que é recorrente **LUCIANA FERREIRA**, e recorrida a Fazenda Municipal:

O Conselho de Contribuintes do Município de Balneário Camboriú decidiu, por unanimidade, conhecer e DAR PROVIMENTO ao recurso tributário.

Além do Relator, participaram do julgamento, realizado no dia 23 de novembro de 2021 e presidido pelo Conselheiro Francisco de Paula Ferreira Junior, que não precisou votar, o Conselheiro Lucas Diego Bittenbender, o Conselheiro Evandro Censi, a Conselheira Camila Brehm da Costa Cardoso, o Conselheiro Daniel Brose Herzmann e o Conselheiro Charles Douglas Correa.

Balneário Camboriú, 30 de novembro de 2021.

Assinam digitalmente esse documento:

Francisco de Paula Ferreira Junior - Presidente

Marcelo Azevedo dos Santos - Relator



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5C32-6C87-54B7-DA7B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FRANCISCO DE PAULA FERREIRA JUNIOR (CPF 217.XXX.XXX-88) em 30/11/2021 14:44:53 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARCELO AZEVEDO DOS SANTOS (CPF 807.XXX.XXX-97) em 30/11/2021 14:46:52 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/5C32-6C87-54B7-DA7B>